

Resolução N.º 001/2021

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO
TEMÁTICA, CONFORME REUNIÃO DO DIA
03/03/2021.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Vitória de Santo Antão PE - COMDICA, previsto pela Lei Federal n.º 8.069 de 13 de julho de 1990 e regido pela Lei Municipal n.º 3.453 de 13 de agosto de 2010, no uso de suas atribuições.

CONSIDERANDO, o resultado da reunião extraordinária realizada no dia 03 de Março de 2021;

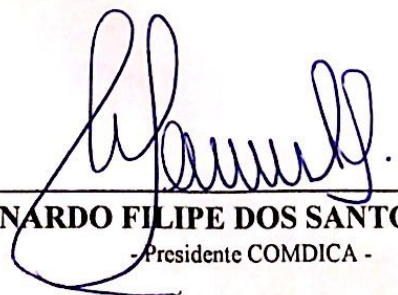
RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a **Comissão Específica para Reestruturação das Legislações do COMDICA e FUMCRIANÇA**, sendo composta pelos conselheiros:

- **LEONARDO FILIPE DOS SANTOS ARAÚJO**, Cons. Titular da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- **FERNANDO JOSÉ AZEVEDO RIBEIRO**, Cons. Titular Não Governamental do Instituto Vitória Humana;
- **CARLA VIVIANNE RAMOS RODRIGUES**, Cons. Titular da Secretaria Municipal de Cultura;
- **SIMONE AUXILIADORA APARECIDA DIAS**, Cons. Titular Não Governamental da ASEV - Associação Solidariedade Esperança e Vida;
- **SILAS LYNS FALCÃO DE ATAÍDE**, Cons. Não governamental do CIEE - Centro Integração Empresa Escola de Pernambuco;
- **ANNELISY CABRAL DE SANTANA**, Cons. Suplente da Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

04 de Março de 2021, Vitória de Santo Antão/PE.



LEONARDO FILIPE DOS SANTOS ARAUJO
-Presidente COMDICA -

Resolução N.º 002/2021

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO
TEMÁTICAS, CONFORME REUNIÃO DO
DIA 23 DE MARÇO DE 2021.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Vitória de Santo Antão PE - COMDICA, previsto pela Lei Federal n.º 8.069 de 13 de julho de 1990 e regido pela Lei Municipal n.º 3.453 de 13 de agosto de 2010, no uso de suas atribuições.

CONSIDERANDO, o resultado da reunião extraordinária realizada no dia 23 de Março de 2021;

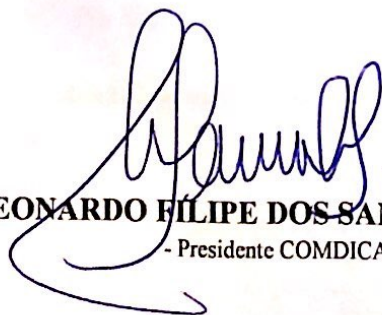
RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a **Comissão de Análise e Fiscalização de Instituições para cadastro no COMDICA**, composta por:

- **LEONARDO FILIPE DOS SANTOS ARAÚJO**, Cons. Titular da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- **SILAS LYNS FALCÃO DE ATAIDE**, Cons. Não governamental do CIEE - Centro Integração Empresa Escola de Pernambuco;
- **MARIA CAROLINA MESQUITA PESSOA DA SILVA**, Cons. Titular da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

24 de Março de 2021, Vitória de Santo Antão/PE.



LEONARDO FÍLIPE DOS SANTOS ARAUJO
- Presidente COMDICA -

Resolução N.º 003/2021

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO
TEMÁTICAS, CONFORME REUNIÃO DO
DIA 15 DE ABRIL DE 2021.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Vitória de Santo Antão PE - COMDICA, previsto pela Lei Federal n.º 8.069 de 13 de julho de 1990 e regido pela Lei Municipal n.º 3.453 de 13 de agosto de 2010, no uso de suas atribuições.

CONSIDERANDO, o resultado da reunião extraordinária realizada no dia 15 de Abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Mista de Organização das Ações do Dia Nacional de Enfrentamento ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes – Dia 18 de Maio, composta por:

- **LEONARDO FILIPE DOS SANTOS ARAÚJO**, Cons. Titular da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- **VALÉRIA CRISTINA DE OLIVEIRA**, Cons. Titular da Secretaria Municipal de Educação;
- **MARIA CAROLINA MESQUITA PESSOA DA SILVA**, Cons. Titular da Secretaria Municipal de Saúde;
- **ELIZABETH FELICIANO**, Cons. Suplente da Secretaria Municipal de Cultura;
- **ALZENIR CORDEIRO DOS SANTOS MARTINS VASCONCELOS**, Conselheira Tutelar;
- **CLAUDIO DE LIMA FERINO JÚNIOR**, Conselheiro Tutelar;
- **CATHARINA SILAMAD**, Diretora de Proteção Social Especial da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- **JÚLIO SEVERINO DA SILVA**, Convidado.

Art. 2º - Constituir a Comissão para Confecção do Plano Municipal da Infância e Juventude, composta por:

- **CARLA VIVIANNE RAMOS RODRIGUES**, Cons. Titular da Secretaria Municipal de Cultura,



- **FERNANDO JOSÉ AZEVEDO RIBEIRO**, Cons. Titular Não Governamental do Instituto Vitória Humana;
- **MARIA JOSÉ DAVID DOS SANTOS**, Conselheira Tutelar.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

16 de Abril de 2021, Vitória de Santo Antão/PE.



LEONARDO FILIPE DOS SANTOS ARAUJO
- Presidente COMDICA -